



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2189, de 10 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000414/2013-12,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição, a AIRTON RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "12", matrícula SIAPE nº 393626, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, fazendo jus ao Incentivo à Qualificação Ensino Médio conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, e ao Vencimento Básico Complementar de que trata o art. 15 da Lei nº 11.091/2005;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor